



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 227/2012

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 1773/2012, de 27/03/2012;
- Diploma da conclusão do Curso de Pós Graduação em nível de Especialização em ENSINO DA ARTE: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação do CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE de Assis Chateaubriand - PR, a partir de 02 de abril de 2012, à Servidora EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.481-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de abril de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9453</u>
Data, <u>14/04/2012</u>
<small>o FUNCIONÁRIO</small>